

A Influência da diversidade de gênero, no comitê de auditoria, na evidenciação de informações ambientais das empresas listadas na B3¹

DOI: 10.4025/enfoque.v41i1.52798

Livia Maria da Silva Santos

Doutoranda em Ciências Contábeis do Programa de
Pós-Graduação em Ciências Contábeis da UFPB
Professora da Fundação Universidade Federal de Rondônia
(UNIR)

E-mail: livia.marias@hotmail.com
Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-9839-9424>

Marcos Igor da Costa Santos

Doutorando em Ciências Contábeis do Programa de
Pós-Graduação em Ciências Contábeis da UFPB
Professor da Universidade Federal de Alagoas (UFAL)

E-mail: marcosigor2508@gmail.com
Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-3354-5835>

Paulo Amilton Maia Leite Filho

Doutor em Economia
Professor do Programa de Pós-Graduação em
Ciências Contábeis da Universidade Federal da Paraíba

E-mail: pmaiaf@hotmail.com
Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-2471-3115>

Recebido em: 26.03.2020

Aceito em: 20.05.2020

2ª versão aceita em: 02.06.2020

RESUMO

A presente pesquisa tem o objetivo de verificar se há influência da diversidade de gênero, no comitê de auditoria, na evidenciação de informações ambientais das empresas listadas na B3. Para tanto, contou com uma amostra de 78 empresas listadas na Brasil, Bolsa, Balcão, que possuíam comitês de auditoria, no período de 2012 a 2017. Para o alcance do objetivo, utilizou-se a análise de conteúdo, assim como a regressão com dados em painel, de efeitos aleatórios com robustez, sendo os dados coletados nos Relatórios de Sustentabilidade, Relatórios da Administração, Notas Explicativas, Formulários de Referência e na Base de Dados Econômica. O resultado do estudo mostrou, a partir da rejeição da hipótese de pesquisa, que o percentual de mulheres no comitê de auditoria não possui relação com o fato das empresas divulgarem informações ambientais. Constatou-se, ainda, que a independência do comitê de auditoria, o tamanho, o desempenho organizacional e o setor considerado potencialmente poluidor, de acordo com a Lei nº 10.165/2000, afetam a evidenciação voluntária dessas informações. Por outro lado, detectou-se que o tamanho do comitê, a alavancagem financeira e o fato das empresas estarem inseridas em um dos níveis diferenciados de governança corporativa não influenciam as empresas a divulgarem informações relacionadas aos aspectos ambientais. Conclui-se, portanto, que a política de divulgação de informações, relacionadas às práticas ambientais empresariais, é uma iniciativa de todos, e não, especificamente, do gênero feminino, como propõe a literatura, considerando que tal prática faz com que as organizações melhorem sua imagem e obtenham legitimidade social.

Palavras-chave: Diversidade de Gênero. Comitê de Auditoria. Evidenciação Ambiental.

The influence of gender diversity, in the audit committee, in environmental information disclosure of companies listed in B3

ABSTRACT

This research aims to verify if there is influence of gender diversity, in the audit committee, in the disclosure of environmental information of companies listed in B3. To this end, it had a sample of 78 companies listed in Brazil, Bolsa, Balcão, which had audit committees, from 2012 to 2017. To achieve

¹ Este artigo foi aprovado no XIX USP International Conference in Accounting/2020.

the objective, we used content analysis, as well as regression with panel data with robust random effects, the data being collected in Sustainability Reports, Management Reports, Explanatory Notes, Reference Forms and the Economical Database. The result of the study showed, from the rejection of the research hypothesis, that the percentage of women in the audit committee is not related to the fact that companies disclose environmental information. It was also found that the independence of the audit committee, the size, the organizational performance and the potentially polluting sector, according to Law nº 10.165/2000, affect the voluntary disclosure of this information. On the other hand, it was found that the size of the committee, financial leverage and the fact that companies are inserted in one of the different levels of corporate governance do not influence companies to disclose information related to environmental aspects. It is concluded, therefore, that the information disclosure policy, related to the business environmental practices, is an initiative of all, and not specifically the female gender, as the literature proposes, considering that this practice makes the organizations improve their image and obtain social legitimacy.

Keywords: Gender Diversity. Audit Committee. Environmental Disclosure.

1 INTRODUÇÃO

A governança corporativa é alvo popular de pesquisas acadêmicas devido ao seu efeito substancial sobre as organizações, pois consiste em mecanismos que garantem aos gestores tomarem decisões estratégicas mais eficazes quanto aos interesses organizacionais, possibilitando, às empresas detentoras de tais mecanismos, vantagens competitivas (SINGH; GAUR, 2013; PANIAGUA; RIVELLES; SAPENA, 2018).

Numa organização, os interesses das partes interessadas e gestores podem divergir em relação à maneira de alocar os recursos. Nesse sentido, os mecanismos de governança corporativa podem reduzir essa discrepância, ao impulsionar os gestores a agirem de modo a satisfazer as demandas das partes interessadas (KOCK; SANTALÓ; DIESTRE, 2012). Sob esse enfoque, as boas práticas de governança corporativa, de acordo com o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC (2017), transformam princípios básicos em sugestões objetivas, alinhando interesses com o propósito de conservar e potencializar o valor econômico de longo prazo da organização, possibilitando acesso a recursos e colaborando para a qualidade da gestão da organização, sua durabilidade e o bem comum.

Apesar da auditoria independente ser um importante agente de governança corporativa, por possuir independência na análise das

demonstrações financeiras das empresas e por emitir um parecer que garanta a credibilidade dos relatórios, Sorrentino, Teixeira e Vicente (2016) mencionam que esse mecanismo ainda não é suficiente para assegurar a transparência desejada durante o processo de governança, sendo imprescindível o papel dos comitês internos, auxiliando o conselho de administração e a diretoria executiva na transparência, confiabilidade e efetividade do desempenho de suas funções.

Dentre esses comitês, destaca-se o de auditoria, cuja criação e evolução, como órgão de governança responsável por supervisionar as funções de auditoria e controle, deve-se a sua introdução pela *New York Stock Exchange* (NYSE), em 1939, e a sua consolidação na Lei Sarbanes-Oxley, em 2002, respectivamente, provocando consequências para todas as empresas estrangeiras listadas nas bolsas americanas (ERNST & YOUNG, 2013). No Brasil, por sua vez, de acordo com o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC (2017), o papel do comitê de auditoria também se tornou valorizado, tendo em vista a percepção de que a governança corporativa agrega valor às organizações e de que o comitê tem importante função de assessoramento ao conselho de administração, para a supervisão das demonstrações financeiras, assim como outras atividades relacionadas a risco, conformidade, integridade e ética.

Para tanto, o IBGC (2017) recomenda, quanto à

composição de tais comitês, que ele seja composto por, no mínimo, 3 membros; que todos tenham bons conhecimentos nas áreas financeira, contábil e de riscos, mesmo que não sejam especialistas no assunto; que seja preferencialmente composto por conselheiros de administração, ou em sua maioria, principalmente por conselheiros independentes. Além disso, o Instituto estimula a promoção da diversidade na composição do comitê, no que se refere ao gênero dos membros, cultura, áreas de atuação, porte da companhia da qual fizeram parte, por exemplo, contando, dessa forma, com profissionais de diferentes perfis, experiências e visões de mundo, considerando que a diversidade favorece a pluralidade de argumentos, podendo ocasionar um processo de tomada de decisão com mais qualidade e segurança.

Entretanto, o gênero é alegado como uma das questões mais debatidas sobre diversidade na literatura sobre governança corporativa, em como o sexo feminino difere do masculino, em termos de habilidades de comunicação, personalidade, empenho e diligência, gerando uma melhora na qualidade das discussões e um aumento na capacidade, seja do conselho de administração ou dos comitês, no sentido de proporcionar uma melhor supervisão dos relatórios das empresas (HOSSAIN et al., 2017; JIZI, 2017).

A presença de mulheres pode reforçar mecanismos de engajamento com os *stakeholders* e aumentar a credibilidade dos diversos relatórios corporativos, uma vez que elas tendem a adotar mais uma relação de confiança, em relação aos homens, contribuindo, assim, com a redução da assimetria de informações (MANETTI; TOCCAFONDI, 2012; GUL; HUTCHINSON; LAI, 2013). Arayssi, Dah e Jizi (2016) afirmam que níveis mais elevados de participação das mulheres melhoram a governança das empresas e, conseqüentemente, a tomada de decisões empresariais. Além disso, as mulheres levam novas perspectivas e incentivam a elaboração, execução e apresentação de relatórios relacionados com as questões ambientais, a fim de espelhar a boa cidadania das empresas e melhorar a sua imagem perante a sociedade (JIZI, 2017).

Lu e Taylor (2018) explicitam que, como a maioria das grandes empresas compete em uma economia global, as práticas de sustentabilidade ambiental tornam-se uma estratégia competitiva para uma empresa de sucesso, pois, como emissores de poluição e consumidores de recursos naturais, as organizações são importantes causadoras de problemas ambientais, tornando-se, cada vez mais, vital que elas reforcem a sua gestão ambiental e adotem políticas de divulgação de informações dessa natureza (LI et al., 2016), de modo a assegurar, às suas partes interessadas, que seu comportamento é percebido para ser legítimo e que tais informações os auxiliarão nas suas tomadas de decisões (HUAN; KUNG, 2010; MONTEIRO; AIBAR-GUZMÁN, 2010).

Considerando o exposto, a presente pesquisa se propõe a responder o seguinte questionamento: Qual é a influência da diversidade de gênero, no comitê de auditoria, na evidenciação de informações ambientais das empresas listadas na B3? Para tanto, o objetivo é verificar se há influência da diversidade de gênero, no comitê de auditoria, na evidenciação de informações ambientais das empresas listadas na B3.

A diversidade de gênero é um dos aspectos que tem sido o foco de diversos estudos na dimensão da governança corporativa, especialmente no que diz respeito à influência da presença de mulheres nos conselhos de administração (ADAMS; FERREIRA, 2009; CARTER et al., 2010; AL-SHAE; ZAMAN, 2016; ARAYSSI; DAH; JIZI, 2016; LAY; GONÇALVES; CUNHA, 2017), observando-se, assim, uma certa carência de estudos realizados sobre as mulheres no contexto dos comitês de auditoria, especialmente, no que diz respeito à prática da divulgação de informações ambientais. Dessa forma, a presente pesquisa busca preencher a lacuna existente sobre essa temática e, por meio disso, contribuir com a literatura sobre o tema e com a realidade das organizações, no que se refere à composição do pessoal que irá compor os comitês de auditoria.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 TEORIA DA AGÊNCIA

A Teoria da Agência se baseia na análise dos conflitos surgidos nas empresas, originados pela divergência de interesses dos diversos agentes, que, de forma direta, nelas participam. Segundo Jensen e Meckling (1976), a organização pode ser entendida como uma rede de contratos, quer sejam eles explícitos, quer implícitos, os quais estabelecem as funções e definem os direitos e os deveres de todos os seus *stakeholders*.

Dessas relações, surgem as figuras do “principal” e do “agente”. O principal é quem estabelece determinado objetivo, enquanto o agente é aquele a quem o principal delega poder de decisão, como um meio de atingir o objetivo estabelecido. Inclui-se, nos principais e agentes, todos os *stakeholders* da organização, podendo ser os funcionários, os gestores, os acionistas, os fornecedores, os clientes, os concorrentes, os credores, os reguladores e os governos (EISENHARDT, 1989).

Da relação entre principal e agente ocorre uma assimetria de informações, pois o agente tem acesso a dados que o principal não tem, e vice-versa. Assim, a hipótese fundamental dessa teoria é que as pessoas têm interesses diferentes, e cada uma busca maximizar seus próprios objetivos (EISENHARDT, 1989). Jensen e Meckling (1976) argumentam que, ao abordar relações econômicas bilaterais entre essas figuras, a Teoria da Agência apresenta três condições: o agente dispõe de vários comportamentos possíveis de adoção; a ação dos agentes afeta não apenas seu próprio bem-estar, mas também o do principal; e as ações do agente dificilmente são observáveis pelo principal, por haver assimetria informacional entre as partes.

Como forma de reduzir a assimetria de informações existente e alinhar os interesses de ambos, o principal irá monitorar as ações do agente, e, como contrapartida, serão gerados custos, chamados de custos de agência, que incluem a contratação de auditoria independente, implementação de medidas de controle, gastos com seguros contra danos provocados por atos desonestos de administradores, estabelecimento da remuneração dos agentes vinculada ao aumento da riqueza dos acionistas, como a concessão de ações ou opções de ações aos

administradores e outros incentivos (JENSEN; MECKLING, 1976; SHAPIRO, 2005).

Dentre os custos de agência estão os mecanismos de governança corporativa, segundo Sultana (2015), a exemplo do comitê de auditoria, cujo papel é ajudar a supervisionar a gerência no processo de elaboração dos relatórios financeiros, garantindo a sua qualidade e a do controle interno da empresa, objetivando proteger os acionistas (FUAD, 2016), atuando, portanto, como um monitor que restringe o comportamento oportunista da administração, ao possibilitar o alinhamento dos interesses da administração e dos acionistas (ABBOTT; PARKER; PETERS, 2004).

2.2 EVIDENCIAÇÃO AMBIENTAL

Desde o início de 1970, tem havido uma crescente preocupação e consciência ambiental entre ambientalistas, governos e sociedade em geral. As atividades industriais e comerciais estão provocando graves prejuízos ao meio ambiente, como o desmatamento, aquecimento global, perda da biodiversidade, erosão do solo, degradação dos solos e a poluição de todos os tipos, seja da água, do ar, no ambiente marinho, de ruídos e de luz. Como consequência, as organizações têm enfrentando crescentes pressões para reduzir o impacto de suas operações sobre o meio ambiente, o que as levou a mudar seu comportamento, buscando minimizar tais impactos, com o intuito de melhorar sua imagem e para evitar as consequências negativas causadas por conflitos com os *stakeholders* (MONTEIRO; AIBAR-GUZMÁN, 2010; CHANDOK; SINGH, 2017).

Chandok e Singh (2017) expõem que o desempenho de qualquer organização depende, não apenas dos seus resultados econômicos, mas, também, em como, eficazmente, ela atende as suas responsabilidades sociais e com o meio ambiente. Os autores afirmam ainda que a transformação do papel das entidades empresariais, de meramente econômicas para entidades sociais, levou a mudanças na contabilidade corporativa e no objetivo dos relatórios. A partir da importância dada às

preocupações ambientais e a consequente necessidade de divulgar informações ambientais, relacionadas aos impactos ambientais provocados, as empresas passaram a divulgar voluntariamente mais informações dessa natureza e, com isso, as questões ambientais passaram a ser incluídas nos sistemas de informação da contabilidade (MONTEIRO; AIBAR-GUZMÁN, 2010).

O *disclosure* ambiental é um meio pelo qual as empresas podem apresentar o impacto das atividades empresariais sobre o meio ambiente, e a maneira e a abrangência de como lidam com isso, as tornando responsáveis perante a sociedade (HUANG; KUNG, 2010; ROSA et al., 2012; CORMIER; GOMEZ-GUTIERREZ, 2018); ou seja, é o meio utilizado para revelar e demonstrar a responsabilidade social das empresas. Consoante Giannarakis, Konteos e Sariannidis (2014), as empresas utilizam diferentes ferramentas para comunicar suas iniciativas de responsabilidade social corporativa, tais como relatórios temáticos, *sites*, canais internos, eventos e *marketing*.

Albertini (2014) pontua que as organizações costumam apresentar seu compromisso ambiental, como uma grande parte de sua estratégia de negócios corporativos, e isso porque, segundo Ullmann (1985) e Huang e Kung (2010), vários estudos têm mostrado a importância da pressão de cada uma das partes interessadas em afetar o comportamento das empresas, a exemplo da prática da divulgação ambiental e social, onde elas passam a divulgar tais informações como uma importante estratégia de legitimação, ao obter aceitação e aprovação de suas atividades pela sociedade, e, assim, atingir seus objetivos estratégicos (HACKSTON; MILNE, 1996; RAHAMAN; LAWRENCE; ROPER, 2004; CHO; PATTEN, 2007).

Além disso, a evidenciação de informações de cunho ambiental é utilizada para atrair investidores e promover a transparência nos mercados de capitais, reduzindo, consequentemente, a assimetria informacional entre gestores e acionistas, aumentando o valor da empresa através de uma redução do seu custo de capital. Junior, Best e Cotter (2014) explicam

que os relatórios de sustentabilidade ajudam a reforçar o diálogo entre os *stakeholders*, e, como consequência, melhoram o processo de tomada de decisão. Para tanto, os gestores precisam perceber os benefícios potenciais da divulgação ambiental, que devem compensar os custos associados a essa evidenciação (JENSEN; MECKLING, 1976; CHANDOK; SINGH, 2017; HASSAN, 2018).

Pesquisas nacionais e internacionais têm demonstrado que existem alguns fatores que podem contribuir com a divulgação de informações dessa natureza, como o tamanho da empresa, considerando que grandes empresas apresentam custos políticos mais elevados e, por isso, tendem a apresentar níveis mais altos de divulgação, uma vez que essa prática promove um aumento da confiança dos *stakeholders* e uma diminuição dos custos políticos, conforme argumentam Watts e Zimmerman (1990).

Outro fator que pode influenciar a divulgação é a alavancagem financeira. Quando as atividades de uma entidade geram impactos negativos sobre o meio ambiente, ela sofrerá sanções ou multas, podendo prejudicar, com isso, os direitos e interesses dos credores. Por esta razão, esses credores podem se tornar mais influentes, pedindo que as empresas procurem divulgar mais informações. Os gestores, por sua vez, intensificarão as respostas às suas demandas de informação ambiental (HUANH; KUNG, 2010).

O desempenho organizacional também pode ser um fator de influência para a divulgação, tendo em vista que as organizações com maior desempenho, segundo pontuam Santos et al. (2019), são propensas a divulgar mais informações, com o intuito de se diferenciarem daquelas com desempenho menor, demonstrando, assim, vantagem em relação aos seus concorrentes.

De acordo com informações do *site* da Brasil, Bolsa, Balcão - B3 (2020), os segmentos especiais de listagem da B3 (Bovespa Mais, Bovespa Mais Nível 2, Novo Mercado, Nível 2 e Nível 1) prezam por regras de governança corporativa diferenciadas, que atraem os investidores, ao assegurar direitos aos acionistas

e a divulgação de informações aos participantes do mercado, visando a redução do risco da assimetria da informação.

Antonelli et al. (2018) reforçam tal argumento, ao enfatizar que a adesão a um dos níveis diferenciados de governança incentiva as entidades a expandirem a divulgação de informações, com o intuito de reduzir a percepção de risco do investidor. A partir disso, acredita-se que as empresas inseridas em um desses níveis tendem a divulgar informações adicionais, inclusive de natureza ambiental, como forma de melhorar a qualidade das informações prestadas (ALEXANDRE; LOPES JUNIOR, 2018).

No que se refere aos setores considerados potencialmente poluidores, e sua relação com a divulgação, Cormier e Gomez-Gutierrez (2018) apontam que a literatura sugere que as empresas pertencentes aos mesmos atraem mais atenção dos diferentes intervenientes e, portanto, são mais propensas à pressão social e política, levando-as a aprimorar suas divulgações de informações ambientais.

2.3 DIVERSIDADE DE GÊNERO NO COMITÊ DE AUDITORIA

Órgão relevante de assessoramento do conselho de administração, o comitê de auditoria auxilia no controle sobre a qualidade das demonstrações financeiras e nos controles internos, objetivando a confiabilidade e integridade das informações, para proteger a organização e todas as partes interessadas (IBGC, 2015). No Brasil, sua existência é exigida para muitas das instituições financeiras e seguradoras, desde 2004, em obediência à aplicação da regulamentação pelo Banco Central (BACEN) e pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), além de parte das sociedades de economia mista e das empresas públicas, de acordo com a Lei das Estatais (IBGC, 2017).

Embora a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) não tenha obrigado a adoção do comitê de auditoria para todas as companhias sob sua supervisão, deixou orientações para o aprimoramento deste órgão nas empresas brasileiras, por meio da Instrução nº 509 de 2011.

Assim como a CVM, o IBGC, organização dedicada à promoção da governança corporativa no Brasil, emite orientações sobre a criação, composição e atribuições dos comitês de auditoria. Dentre às suas recomendações, está a diversidade, com o intuito de valorizar e incentivar a multiplicidade de ideias e opiniões, além da pluralidade de argumentos (IBGC, 2017).

Em se tratando de diversidade de gênero, a literatura de gestão observa que ter mulheres dentro das equipes melhora as habilidades de gerenciamento e os processos de tomada de decisão, aumenta a criatividade e a inovação, tendo em vista que incentivam as empresas a explorarem formas alternativas e adotarem ideias inovadoras, a fim de melhorarem os processos operacionais (EGAN, 2005; HERNANDEZ; ESCARTÍN; DICK, 2014). Mallin e Michelon (2011) e Al-Shaer e Zaman (2016) pontuam que as mulheres são mais sensíveis e preocupadas com as questões de responsabilidade social e com os múltiplos interesses das partes interessadas, o que pode afetar a qualidade dos relatórios de sustentabilidade das empresas.

De acordo com Gaard (2015), estudos sugerem que as mulheres percebem, mais do que os homens, que as mudanças climáticas, por exemplo, têm consequências mais graves, e, por isso, são mais ativas em projetos de reforma ecológica e mais céticas sobre as atuais políticas direcionadas a esse assunto. Hossain et al. (2017) complementam essa ideia, ao exporem que as mulheres são socializadas com valores comuns, que refletem um sentimento altruísta, em que se preocupam com os outros e sentem o desejo de estar em sintonia com todos. Além disso, Liao, Luo e Tang (2014) argumentam que as pessoas do sexo feminino são mais suscetíveis de aceitarem funções que estão relacionadas a questões ambientais e de desenvolvimento sustentável, uma vez que tais posições estão mais alinhadas com os seus papéis na sociedade.

Nesse sentido, o aumento das mulheres nas organizações pode aumentar a eficácia da divulgação de informações ambientais, onde há a apresentação do seu compromisso com atividades sustentáveis em seus relatórios anuais, gerando consequências desejáveis sobre o

desempenho empresarial (ARAYSSI; DAH; JIZI, 2016), considerando que os *stakeholders* necessitam de informações sobre o envolvimento das empresas nas funções sociais e ambientais. Srinidhi, Gul e Tsui (2014) mencionam, ainda, que um comitê de auditoria, que contém mulheres, pode possibilitar um maior controle e uma maior disciplina quanto aos relatórios. Diante do exposto, propõe-se como hipótese de pesquisa:

H₁: Há uma associação positiva entre a diversidade de gênero, no comitê de auditoria, e a evidenciação de informações ambientais.

3 METODOLOGIA

A presente pesquisa tem o objetivo de verificar se há influência da diversidade de gênero, no comitê de auditoria, na evidenciação de informações ambientais das empresas listadas na B3. Sendo assim, a amostra da pesquisa é formada por todas as empresas listadas na B3, e que possuem comitês de auditoria, com exceção das instituições financeiras, que apresentam peculiaridades em relação às demais empresas, pois, desde 2004, por meio da Resolução nº 3.198, são obrigadas a possuírem tais comitês, e obedecem as normas emitidas pelo Bacen, possuindo, portanto, padrões contábeis e exigências regulatórias distintos.

O período de estudo foi de 2012 a 2017, tendo em vista a Instrução nº 509 da CVM, publicada em novembro de 2011, que estabelece regras acerca da implantação de comitês de auditoria estatutários nas organizações, resultando numa amostra de 78 empresas, que possuem comitês de auditoria, conforme demonstrado na Tabela 1.

Tabela 1 - Número de empresas da amostra, por setor.

Setores Econômicos	Quantidade
Bens Industriais	12
Materiais Básicos	6
Consumo não Cíclico	8
Consumo Cíclico	18
Telecomunicações	3
Tecnologia da Informação	2
Saúde	5
Petróleo, Gás e Biocombustíveis	4
Utilidade Pública	20
Total	78

Fonte: B3, 2019.

Com a pretensão de estudar a questão da evidenciação ambiental das empresas que possuem comitês de auditoria, inicialmente, utilizou-se a técnica de análise de conteúdo, a fim de investigar quais são as informações de natureza ambiental divulgadas por essas empresas. Para tanto, utilizou-se um conjunto de métricas composto por 9 categorias e 39 subcategorias, adaptado do trabalho de Sousa et al. (2014) e do Relatório GRI (2013), conforme demonstrado na Tabela 2.

À medida que as empresas divulgavam um item, era atribuído o valor 1 (um), caso contrário, 0 (zero). Posteriormente, realizou-se a razão entre o total de itens divulgados pelas empresas e o total de itens que correspondiam à métrica.

A Tabela 3 apresenta as variáveis utilizadas na pesquisa e a forma pela qual foram calculadas.

A partir da Tabela 3, observa-se que a variável que corresponde à evidenciação de informações ambientais é a variável de interesse da pesquisa; a diversidade de gênero é uma variável explicativa, foco do presente estudo, juntamente com outras características do comitê, tamanho e independência; as demais variáveis se caracterizam como variáveis de controle, que, segundo Appuhami e Tashakor (2017), são consideradas características das organizações, que podem influenciar a divulgação de informações de uma empresa (HACKSTON; MILNE, 1996; HALME; HUSE, 1997; GRAY et al., 2001; BRAMMER; PAVELIN, 2006; MURCIA; SANTOS, 2009; LU; ABEYSEKERA, 2014; CHANDOK; SINGH, 2017; CORMIER; FOMEZ-GUTIERREZ, 2018).

Quanto à coleta dos dados, inicialmente, realizou-se uma busca nos Formulários de Referência, a fim de detectar quais empresas possuem comitês de auditoria, tomando-se, como base, o ano 2017. A variável dependente, relativa à evidenciação ambiental, foi coletada nos Relatórios de Sustentabilidade, Relatórios da Administração, Notas Explicativas e Formulários de Referência das empresas; as variáveis independentes, que são as características do comitê de auditoria, foram coletadas nos Formulários de Referência; as variáveis de controle, TAM, ALAVANC e

DESEMP, foram coletadas na base de dados da também de controle, foram coletadas no *site* da Econômica; e as variáveis GOV e SETOR, B3.

Tabela 2 – Categorias de informações Ambientais.

Categoria	Item	Subcategoria
Políticas Ambientais	1	Declaração das políticas, práticas, ações atuais
	2	Estabelecimento de metas e objetivos ambientais
	3	Declarações indicando que a empresa está (ou não) em obediência (compliance) com as leis, licenças, normas e órgão ambientais
	4	Parcerias ambientais
	5	Prêmios e participações em índices ambientais
Gestão Ambiental	6	Gestão Ambiental
	7	Certificações de qualidade
	8	Auditoria Ambiental
Impactos dos Produtos e Processos no Meio Ambiente	9	Desperdícios de resíduos
	10	Processos de acondicionamento (embalagem)
	11	Impacto no meio ambiente (vazamentos, derramamentos, terra utilizada, etc.)
Mitigação, reparação e compensação de danos ao Meio Ambiente	12	Reciclagem e reuso
	13	Desenvolvimento de produtos ecológicos
	14	Uso eficiente e reutilização da água
	15	Reparos aos danos ambientais
	16	Menção a investimentos ambientais
	17	Medidas de segurança ambiental
	18	Indicadores ambientais
	19	Conservação e/ou utilização mais eficiente nas operações
Energia	20	Utilização de materiais desperdiçados na produção de energia
	21	Desenvolvimento ou exploração de novas fontes de energia
	22	Valor dos Investimentos ambientais
Informações Financeiras Ambientais	23	Montante dos custos e/ou despesas ambientais
	24	Passivos Ambientais
	25	Práticas contábeis de itens ambientais
	26	Seguro Ambiental
	27	Ativos ambientais intangíveis
Educação e Pesquisa Ambiental	28	Educação Ambiental (internamente e/ou comunidade)
	29	Pesquisas relacionadas ao meio ambiente
Mercado de Créditos de Carbono	30	Projetos de Mecanismos de Desenvolvimento Limpo
	31	Créditos de Carbono
	32	Emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE)
	33	Certificados de emissões reduzidas (CER)
	34	Expectativas e continuidade de ações ambientais
Outras Informações Ambientais	35	Gerenciamento de florestas e/ou reflorestamento
	36	Conservação da Biodiversidade
	37	Paisagismo e jardinagem (<i>landscaping</i>)
	38	Relacionamento Ambiental com stakeholders
	39	Número de queixas e reclamações relacionadas a impactos ambientais registradas, processadas e solucionadas por meio de mecanismo formal

Fonte: Adaptado de Sousa et al. (2014) e GRI (2013).

A variável GOV está relacionada às empresas que pertencem a um dos níveis diferenciados de Governança Corporativa, a saber, Bovespa Mais, Bovespa Mais Nível 2, Novo Mercado, Nível 2 e Nível 1. Já a variável SETOR foi confrontada com os setores potencialmente poluidores, em conformidade com o anexo VIII da Lei nº 10.165/2000, sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, que categoriza as atividades econômicas em pequeno, médio e alto impacto poluidor, de acordo com o risco que uma atividade

econômica oferece em poluir o meio ambiente.

Tais atividades, de acordo com a Lei supracitada, são: Extração e tratamento de minerais; Indústria Metalúrgica; Papel e Celulose; Indústria Química; Transporte, terminais, depósitos e comércio; Indústria de produtos minerais não metálicos; Indústria Mecânica; Indústria de material elétrico, eletrônico e comunicações; Material de transporte; Indústria de madeira; Indústria têxtil, de vestuário, calçados e artefatos de tecido;

Indústria de produtos alimentares e bebidas; Serviços de utilidade; Uso de recursos naturais; Indústria de produtos de matéria plástica; Turismo; e Setores diversos. Pelo fato dos setores da Indústria de couros e peles, da Indústria do

fumo e da Indústria de borracha não estarem entre os setores da B3, impossibilitando, portanto, a associação entre eles, os mesmos foram desconsiderados da análise.

Tabela 3 - Variáveis utilizadas na pesquisa.

Variáveis	Tipo	Descrição	Cálculo
EVIDIA	Dependente	Evidenciação de Informações Ambientais	(1) para os itens que foram divulgados, (0) para os que não foram; posteriormente, obtém-se o total de elementos e verifica-se a proporção do item divulgado em relação ao total de itens do conjunto de categorias.
DGENERO	Independente	Diversidade de Gênero	Percentual de mulheres que compõe o Comitê de Auditoria, em relação ao número total de membros
TCAUDIT	Independente	Tamanho do Comitê de Auditoria	Número total de membros do Comitê de Auditoria
ICAUDIT	Independente	Independência do Comitê de Auditoria	Percentual do número de membros independentes do Comitê de Auditoria, em relação ao número total de membros
TAM	Controle	Tamanho da Empresa	Logaritmo Natural do Ativo Total
ALAVANC	Controle	Alavancagem Financeira	Alavancagem Financeira = Passivo Exigível Total/Total do Ativo
DESEMP	Controle	Desempenho	ROA = Lucro Líquido/Ativo Total
GOV	Controle	Níveis Diferenciados de Governança Corporativa	(1) se a empresa está inserida em um dos Níveis diferenciados de Governança Corporativa; (0) caso contrário.
SETOR	Controle	Setores Potencialmente Poluidores	(1) se a empresa pertence a um dos setores potencialmente poluidores; (0) caso contrário.

Fonte: Dados da pesquisa, 2019.

Subsequentemente, a hipótese de pesquisa foi testada usando o modelo de regressão linear múltipla com dados em painel. O modelo apresenta-se a seguir:

$$EVIDIA = \beta_0 + \beta_1 DGENERO + \beta_2 TCAUDIT + \beta_3 ICAUDIT + \beta_4 TAM + \beta_5 ALAVANC + \beta_6 DESEMP + \beta_7 GOV + \beta_7 SETOR + \varepsilon \quad (1)$$

Onde a variável dependente é a Evidenciação de Informações Ambientais (EVIDIA); como variáveis independentes, Diversidade de Gênero (DGENERO), Tamanho do Comitê de Auditoria (TCAUDIT) e Independência do Comitê de Auditoria (ICAUDIT); e, como variáveis de controle, Tamanho da Empresa (TAM), Alavancagem (ALAVANC), Desempenho (DESEMP), Níveis Diferenciados de Governança Corporativa (GOV) e Setores Potencialmente Poluidores (SETOR).

É importante destacar a inserção das variáveis GOV e SETOR. A primeira se justifica, tendo em vista que as empresas que pertencem a um dos níveis diferenciados de governança são mais propensas a divulgar mais informações relacionadas ao meio ambiente do que as que não pertencem, pois elas assumem o compromisso de divulgar informações adicionais ao mercado (COELHO et al., 2014); já a segunda se explica porque as empresas que se enquadram em setores poluentes enfrentam crescentes pressões

das partes interessadas, de regulamentos e atenção da mídia, o que as leva a aumentarem o nível de divulgação de informações relacionadas às estratégias ambientais (DEEGAN; GORDON, 1996).

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Nesta seção estão apresentados os resultados da

pesquisa, através da análise descritiva dos dados e seguida de uma análise econométrica, a fim de testar a hipótese da pesquisa e verificar a influência das variáveis independentes e de controle na variável de interesse.

4.1 ANÁLISE DESCRITIVA DOS DADOS

A Tabela 4 fornece a estatística descritiva das variáveis estudadas.

Tabela 4 - Estatística descritiva das variáveis.

Variável	Observações	Média	Desvio Padrão	Mínimo	Máximo
EVIDIA	440	0,6640	0,1652	0,1282	0,9744
DGENERO	440	0,0787	0,1750	0,0000	1,0000
TCAUDIT	440	3,3955	1,2085	1,0000	8,0000
ICAUDIT	440	0,2436	0,2796	0,0000	1,0000
TAM	440	15,8039	1,3387	12,8359	20,6181
ALAVANC	440	0,6176	0,1941	0,1403	1,5790
DESEMP	440	0,0268	0,1098	-1,2396	0,3619
GOV	440	0,8060	0,3958	0,0000	1,0000
SETOR	440	0,5517	0,4979	0,0000	1,0000

Fonte: Dados da pesquisa, 2019.

Percebe-se que algumas variáveis, tais como TCAUDIT (1,2085) e TAM (1,3387), apresentaram uma maior dispersão dos dados em torno da média, ao contrário da variável DESEMP (0,1098), que mostrou menor dispersão. As variáveis TCAUDIT e TAM também apresentaram as maiores médias, 3,3955 e 15,8039, respectivamente. Observou-se, ainda, no tocante à variável dependente, EVIDIA, que o mínimo de informações que as empresas, que possuem comitê de auditoria, evidenciaram foi de 12,82% dos itens listados e investigados; já o máximo foi 97,44%

4.2 ANÁLISE ECONOMETRICA DOS DADOS

Após análise descritiva, realizou-se a estimação do modelo econométrico. Com a pretensão de verificar qual é o modelo em painel mais adequado para a análise dos dados do presente estudo, procedeu-se à realização dos Testes de Chow (p-valor = 0,0000), Hausman (p-valor = 0,1356) e Breusch-Pagan (p-valor = 0,0000). A partir dos valores obtidos, verificou-se que o melhor painel para os dados é o modelo de efeitos aleatórios. Em seguida, foram realizados os Testes de Wooldridge (p-valor = 0,0000) e de Breusch-Pagan-Godfrey (0,0000), para averiguar

se o modelo apresentava problemas de autocorrelação e heterocedasticidade, nessa ordem. Com a rejeição das hipóteses de ausência de tais problemas, observou-se que o modelo é tanto autocorrelacionado quanto heterocedástico, e, como forma de corrigi-los, realizou-se o modelo de regressão em dados em painel, de efeitos aleatórios com robustez, cujos resultados estão evidenciados na Tabela 5.

Observa-se, a partir da Tabela 5, no que se refere à variável de interesse, DGENERO, que ela não foi estatisticamente significativa (p-valor = 0,207), rejeitando-se, assim, a hipótese de pesquisa, e constatando, pois, que o fato do comitê de auditoria ser composto por mulheres não afeta a divulgação de informações ambientais, como esperado. Bear, Rahman e Post (2010) e Al-Shaer e Zaman (2016) estudaram a relação entre diversidade de gênero e a divulgação de informações ambientais, sociais e de governança corporativa, no contexto do conselho de administração, e os resultados dos seus estudos mostraram que existe uma relação positiva entre as variáveis, contrariando o resultado da presente pesquisa.

De forma semelhante, Liao, Luo e Tang (2014) encontraram uma relação positiva entre o

percentual de mulheres nos conselhos de administração e a evidenciação de informações de cunho ambiental. Bravo e Reguera-Alvarado (2018), por sua vez, detectaram uma associação positiva entre a diversidade de gênero do comitê

de auditoria e a qualidade das divulgações voluntárias de informações sobre responsabilidade social corporativa, que contém informações ambientais.

Tabela 5 - Resultados da regressão com dados em painel de efeitos Aleatórios com robustez.

$$EVIDIA = \beta_0 + \beta_1 DGENERO + \beta_2 TCAUDIT + \beta_3 ICAUDIT + \beta_4 TAM + \beta_5 ALAVANC + \beta_6 DESEMP + \beta_7 GOV + \beta_7 SETOR + \varepsilon$$

Variáveis Explicativas	Coefficiente	Erro	P-valor
DGENERO	0,0540	0,0428	0,207
TCAUDIT	0,0019	0,0076	0,803
ICAUDIT	0,0444	0,0200	0,027
TAM	0,0349	0,0097	0,000
ALAVANC	0,0258	0,0551	0,640
DESEMP	-0,1023	0,0442	0,021
GOV	-0,0287	0,0305	0,347
SETOR	0,0972	0,0292	0,001
β_0	-0,6189	0,1538	0,748
Observações:	440		

Notas: (i) EVIDIA: Evidenciação de Informações Ambientais; DGENERO: Diversidade de Gênero; TCAUDIT: Tamanho do Comitê de Auditoria; ICAUDIT: Independência do Comitê de Auditoria; TAM: Tamanho da Empresa; ALAVANC: Alavancagem Financeira; DESEMP: Desempenho da Empresa; GOV: Níveis Diferenciados de Governança Corporativa; SETOR: Setores Potencialmente Poluidores. (ii) Grau de Significância: *p<0,1; **p<0,05; ***p<0,01.

Fonte: Dados da pesquisa, 2019.

Embora Yang e Krishman (2005) afirmem que quanto maior o tamanho do comitê, maior a variedade de conhecimentos, tornando eficaz o desempenho das atividades do comitê, verifica-se, de acordo com a Tabela 5, que a variável TCAUDIT não foi significativa (p-valor = 0,803), contrariando, assim, os achados de Manfro e Cunha (2014) e Appuhami e tashakor (2017). Tal resultado demonstra que o tamanho do comitê de auditoria não influencia a evidenciação de informações ambientais; ou seja, o fato da empresa divulgar informações relacionadas aos aspectos ambientais não é impulsionado pelo número de membros que compõem o comitê de auditoria; é possível, por exemplo, um comitê de auditoria, considerado pequeno, ter uma mentalidade voltada para as questões ambientais, bem como para a sua divulgação.

Ainda observando a Tabela 5, nota-se a significância estatística da variável ICAUDIT por meio de um p-valor de 0,027, considerando um nível de significância de 5%, demonstrando, a partir disso, que a independência do comitê interfere na evidenciação ambiental das empresas estudadas. Resultado semelhante foi encontrado no trabalho de Madi, Ishak e Manaf (2014), que verificaram uma relação positiva entre as

variáveis. Isso pode ser explicado, segundo Allegrini e Greco (2011), porque membros independentes garantem a qualidade e a transparência dos relatórios, implicando na redução da assimetria informacional. Além disso, Hanifa e Cooke (2005) argumentam que membros externos à organização são vistos como um mecanismo de monitoramento, tendo em vista que eles garantem que as empresas estejam atuando, de modo a proteger os interesses dos acionistas e dos demais *stakeholders*, assegurando, dessa forma, que elas tenham um comportamento socialmente responsável.

No que se refere à variável TAM, observa-se que, também, é estatisticamente significativa (p-valor = 0,000), evidenciando, pois, que o tamanho das empresas tem relação com a divulgação ambiental. Esse resultado converge com os achados das pesquisas de Liu e Anbumozhi (2009), Huang e Kung (2010), Monteiro e Aibar-Guzmán (2010), Burgwal e Vieira (2014) e Chandok e Singh (2017), que encontraram uma associação positiva entre as variáveis, partindo-se do pressuposto de que, como as grandes empresas competem em uma economia global, e contam com um grande número de partes interessadas, passam a divulgar mais

informações ambientais, como resposta às pressões sofridas, e para se legitimarem no ambiente no qual estão inseridas (CHANDOK; SINGH, 2017; LU; TAYLOR, 2018).

Por outro lado, a variável ALAVANC não apresentou significância estatística (p-valor = 0,640), comprovando, com isso, que o fato das empresas estarem mais ou menos endividadas não as influencia a evidenciar mais ou menos informações ambientais, contrariando, pois, os resultados dos estudos de Huang e Kung (2010), Giannarakis, Konteos e Sariannidis (2014) e Chandok e Singh (2017). Apesar da literatura sobre o tema afirmar que os credores de uma empresa, com maior alavancagem financeira, tornam-se mais influentes, e passam a exigir, dessas empresas, mais integridade corporativa e uma maior divulgação de informações, especialmente quando as atividades empresariais geram um impacto negativo sobre o meio ambiente, (ROBERTS, 1992; HUANG; KUNG, 2010), é importante destacar que a prática da divulgação gera um custo para quem a tem (VERRECCHIA, 1983). Dessa forma, é provável, por meio do resultado encontrado, que empresas alavancadas financeiramente não tenham condições de arcar com tais custos, assim como podem ter outras que arquem, considerando os benefícios envolvidos em tal prática.

Já a variável DESEMP apresentou significância estatística (p-valor = 0,021), a um nível de 5%, entretanto, negativa, implicando dizer que a relação entre o desempenho organizacional e a divulgação de informações ambientais é negativa. Ou seja, as empresas com maior desempenho tendem a divulgar menos informações, e vice-versa. Tal resultado é contrário aos de Coelho et al. (2014), Santana et al. (2015), e consistente com os de Huang e Kung (2010). O resultado deste estudo pode ser explicado porque a divulgação de informações é uma ferramenta capaz de melhorar a imagem da organização que a utilizar, onde as empresas podem gerenciar sua legitimidade, por meio do aumento do volume de informações divulgado (HACKSTON; MILNE, 1996), e, a partir disso, muitas organizações, com baixo desempenho, podem passar a divulgar informações ambientais, como forma de atenuar a sua situação (HUANG; KUNG, 2010).

Ainda de acordo com a Tabela 5, verifica-se que a variável GOV não foi significativa estatisticamente (0,347), constatando-se, assim, que, por mais que uma empresa esteja inserida em um dos níveis diferenciados de governança corporativa, isso não a faz divulgar mais informações ambientais do que empresas que não estão em nenhum dos níveis. Isso pode ser justificado, tendo em vista que a evidenciação de informações pode ser utilizada como uma ferramenta capaz de reduzir as pressões políticas e sociais enfrentadas pelas organizações (PATTEN, 1991), sendo utilizada como um canal, por meio do qual elas respondem as necessidades dos seus *stakeholders* (RIVIÈRE-GIORDANO; GIORDANO-SPRING; CHO, 2018), independente se fazem parte, ou não, de um dos segmentos de governança.

Por último, observa-se, conforme Tabela 5, que a variável SETOR, por meio de um nível de significância de 1%, foi estatisticamente significativa (p-valor = 0,001). Esse achado comprova o que diz a literatura sobre as empresas potencialmente poluidoras, em que elas tendem a fazer divulgações mais extensas, sobre o impacto de suas atividades no meio ambiente, do que as que não são, uma vez que os seus gerentes aumentam os níveis de evidenciação devido às pressões exercidas pela legislação ambiental, organismos ambientais, reguladores e sociedade, pois querem ser reconhecidas como legítimas (CHO; PATTEN, 2007; HUANG; KUNG, 2010).

5 **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente estudo teve o propósito de verificar se há influência da diversidade de gênero, no comitê de auditoria, na evidenciação de informações ambientais das empresas listadas na B3. Ou seja, buscou-se investigar se o percentual de mulheres no comitê interfere na divulgação voluntária de informações de natureza ambiental. Para tanto, trabalhou-se com uma amostra de 78 empresas, que possuíam comitês de auditoria, no período de 2012 a 2017.

A partir do modelo de regressão com dados em painel, de efeitos aleatórios com robustez, constatou-se que a diversidade de gênero não

possui uma associação positiva com a evidenciação ambiental, como se esperava, levando-se, pois, à rejeição da hipótese de pesquisa. Tal resultado mostra que não são apenas as mulheres que possuem um olhar voltado para as questões de responsabilidade ambiental, e isso pode ser justificado pelo fato da divulgação de informações melhorar a imagem organizacional e ajudar na legitimidade social das empresas.

Quanto às demais características do comitê de auditoria, averiguou-se que o tamanho do comitê não possui relação com a evidenciação ambiental, mostrando, portanto, que a divulgação de informações de natureza ambiental, por parte das organizações, independe do comitê de auditoria ser composto por um grande ou pequeno número de membros. Por outro lado, verificou-se que o percentual de membros independentes influencia a divulgação ambiental, conforme preconiza a literatura sobre o tema, mostrando, assim, que, para fins de divulgação voluntária, o fato do comitê de auditoria ser formado por grande parte de membros externos irá influenciar a política de divulgação dessas empresas.

No que se refere às características organizacionais, observou-se que o tamanho e o desempenho organizacional possuem relação positiva e negativa, respectivamente, com a prática das empresas, de evidenciar informações de cunho ambiental, mostrando, com isso, que as empresas maiores divulgam mais informações, como forma de atender a demanda dos seus *stakeholders*, uma vez que dispõem de um grande número de partes interessadas; e que as empresas com baixo desempenho, por exemplo, adotam a prática da divulgação ambiental, como forma de amenizar sua situação, considerando os benefícios da divulgação voluntária.

A variável alavancagem financeira, por outro lado, não apresentou significância estatística, demonstrando, com isso, que a prática de evidenciar informações não está relacionada com o fato das empresas estarem endividadas. Tal resultado pode ser explicado porque não somente os credores, mas as demais partes interessadas têm pressionado as organizações para que as mesmas tenham uma postura correta e

responsável na execução das suas atividades, no que se refere aos seus possíveis impactos no meio ambiente, além da necessidade de divulgar tais informações.

A variável de controle setor foi considerada um dos fatores que influencia a evidenciação de informações, uma vez que as empresas que poluem, sejam em maior, médio ou menor grau, são mais propensas a divulgar as suas políticas e ações correspondentes aos impactos provenientes das suas atividades empresariais. Já a variável níveis diferenciados de governança corporativa mostrou-se como não explicativa da evidenciação de informações, mostrando, assim, no que se refere às questões ambientais, que não são apenas as empresas inseridas em um dos níveis de governança que possuem tal prática, considerando que a evidenciação é cobrada pelos diversos *stakeholders* das organizações, de maneira geral.

Este estudo contribui com a literatura sobre comitês de auditoria no cenário brasileiro, ao suprir lacunas de pesquisas sobre a diversidade de gênero, ensejando, pois, o desenvolvimento de novos trabalhos sobre o tema. Além disso, pode auxiliar tanto as organizações, quanto ao perfil dos membros que irão fazer parte do comitê, quanto os investidores, nas suas decisões de investimento, tendo em vista que os mesmos podem ter interesse nos fatores que podem influenciar a divulgação voluntária de informações de natureza ambiental.

A pesquisa possui, como limitações, a subjetividade envolvida na coleta dos dados da variável dependente, por meio do uso da técnica de análise de conteúdo, em que a interpretação das informações é peculiar a cada pesquisador. E, como proposta para futuras pesquisas, propõe-se estudar a influência da presença da mulher, no conselho de administração, na divulgação de informações ambientais.

REFERÊNCIAS

ABBOTT, L. J.; PARKER, S.; PETERS, G. Audit committee characteristics and restatements. **Auditing: A Journal of Practice & Theory**, v. 23, n. 1, p. 69–88, 2004.

ADAMS, R. B.; FERREIRA, D. Women in the boardroom and their impact on governance and performance. **Journal of Financial Economics**, v. 94, p. 291-309, 2009.

AL-SHAER, H.; ZAMAN, M. Board Gender Diversity and Sustainability Reporting Quality. **Journal of Contemporary Accounting & Economics**, v. 16, p. 1-35, 2016.

ALBERTINI, E. A Descriptive Analysis of Environmental Disclosure: A Longitudinal Study of French Companies. **Journal of Business Ethics**, v. 121, p. 233-254, 2014.

ALEXANDRE, N. O.; LOPES JUNIOR, E. P. Análise da relação entre níveis diferenciados de governança corporativa e inconformidades dos relatórios dos auditores independentes. **RACEF – Revista de Administração, Contabilidade e Economia da Fundace**. v. 9, n. 1, p. 64-77, 2018.

ALLEGRI, M.; GRECO, G. Corporate boards, audit committees and voluntary disclosure: evidence from Italian Listed Companies. **Journal of Management and Governance**, v. 15, n. 3, p. 1-30, 2011.

ANTONELLI, R. A. Impacto da Adesão aos Níveis Diferenciados de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA no Risco de Companhias Reguladas. **Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ (online)**, v. 23, n.2, p. 92- p.109, mai./ago. 2018.

APPUHAMI, R.; TASHAKOR, S. The Impact of Audit Committee Characteristics on CSR Disclosure: An Analysis of Australian Firms. **Australian Accounting Review**, v. 27, n. 83, p. 400-420, 2017.

ARAYSSI, M.; DAH, M. A.; JIZI, M. I. (2016). Women on boards, sustainability reporting and firm performance. **Sustainability Accounting, Management and Policy Journal**, 7(3), 376-401.

BACEN – Banco Central do Brasil. **Resolução nº 3.198/04** – Altera e Consolida a regulamentação relativa à prestação de serviços de auditoria independente para as instituições financeiras, demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e para as câmaras e prestadores de serviços de compensação e de liquidação. São Paulo: BACEN, 2004.

BEAR, S.; RAHMAN, N.; P. C. The Impact of Board Diversity and Gender Composition on Corporate Social Responsibility and Firm

Reputation. **Journal of Business Ethics**, v. 97, p. 207-221, 2010.

BRAMMER, S.; PAVELIN, S. Voluntary Environmental Disclosures by Large UK Companies. **Journal of Business Finance and Accounting**, v. 33, n. 7, p. 1168–1188, 2006.

BRASIL. **Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000**. Altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2000/lei-10165-27-dezembro-2000-353895-publicacaooriginal-103377-pl.html>> Acesso em: 25 jan. 2019.

BRASIL, BOLSA, BALCÃO. **Segmentos de Listagem**. 2020. Disponível em: <http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/segmentos-de-listagem/sobre-segmentos-de-listagem/>. Acesso em: 22 mai. 2020.

BRAVO, F.; REGUERA-ALVARADO, N. Sustainable development disclosure: Environmental, social, and governance reporting and gender diversity in the audit committee. **Business Strategy and the Environment**, p. 1-12, 2018.

BURGWAL, D. V.; VIEIRA, R. J. O. Determinantes da Divulgação Ambiental em Companhias Abertas Holandesas. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 25, n. 64, p. 60-78, 2014.

CARTER, D. A. et al. The Gender and Ethnic Diversity of US Boards and Board Committees and Firm Financial Performance. **Corporate Governance: An International Review**, v. 18, n. 5, p. 396-414, 2010.

CHANDOK, R. I. S.; SINGH, S. Empirical study on determinants of environmental disclosure Approach of selected conglomerates. **Managerial Auditing Journal**, v. 32, n. 4-5, p. 332-355, 2017.

CHO, C. H.; PATTEN, D. M. The role of environmental disclosures as tools of legitimacy: A research note. **Accounting, Organizations and Society**, v. 32, n. 7-8, p. 639-647, 2007.

COELHO, F. Q. et al. Uma Análise dos Fatores Diferenciadores na Divulgação de Informações Voluntárias Sobre o Meio Ambiente. **Revista Contabilidade Vista & Revista**, v. 24, n. 1, p. 112-130, 2013.

CORMIER, D.; GOMEZ-GUTIERREZ, L. On the search for mimetic patterns in environmental disclosure: an international perspective. **International Journal of Sustainable Development & World Ecology**, p. 1-17, 2018.

CVM – Comissão de Valores Mobiliários. **Instrução CVM nº 509, de 16 de Novembro de 2011**. Disponível em: <<http://www.cvm.gov.br/legislacao/instrucoes/inst509.html>>. Acesso em: 23 jan. 2019.

DEEGAN, C.; GORDON, B. A study of the environmental disclosure practices of Australian corporations. **Accounting and Business Research**, v. 26, n. 3, p. 187–199, 1996.

EGAN, T. M. Creativity in the context of team diversity: team leader perspective. **Advances in Developing Human Resources**, v. 7, p. 207–225, 2005.

EISENHARDT, K. M. Agency theory: an assessment and review. **Academy of Management Review**, v. 14, n. 1, p. 57-74, 1989.

ERNST&YOUNG. **Comitê de Auditoria no Ambiente de Governança**. 2013. Disponível em: <[https://www.ey.com/Publication/vwLUAssets/Folder_Comite_Auditoria_12_07_13/\\$FILE/HR_Folder_Comite_Auditoria_12-07-13.pdf](https://www.ey.com/Publication/vwLUAssets/Folder_Comite_Auditoria_12_07_13/$FILE/HR_Folder_Comite_Auditoria_12-07-13.pdf)>. Acesso em 24 jan. 2019.

FAMA, E. F.; JENSEN, M. C. Separation of Ownership and Control. **Journal of Law and Economics**, v. 26, n. 2, p. 301-26, 1983.

FUAD, S. The Influence of Audit Committee Characteristics on Real Earnings Management. **Jurnal Akuntansi & Auditing**, v. 13, n. 1, p. 61-79, 2016.

GAARD, G. Ecofeminism and climate change. **Women's Studies International Forum**, v. 49, p. 20–33, 2015.

GIANNARAKIS, G.; KONTEOS, G.; SARIANNIDIS, N. Financial, governance and environmental determinants of corporate social responsible disclosure. **Management Decision**, v. 52, n. 10, p. 1928-1951, 2014.

GRAY, R. et al. Social and environmental disclosure and corporate characteristics: A research note and extension. **Journal of Business Finance & Accounting**, n. 3–4, p. 327–356, 2001.

GRI – Global Reporting Initiative. **Manual de Implementação**. 2013. Disponível em: <<https://www.globalreporting.org/resourcelibrary/Brazilian-Portuguese-G4-Part-Two.pdf>>. Acesso em: 23 jan. 2019.

GUL, F. A.; HUTCHINSON, M.; LAI, K. M. Gender-diverse boards and properties of analyst earnings forecasts. **Accounting Horizons**, v. 27, n. 3, p. 511-538, 2013.

HACKSTON, D.; MILNE, M. Some determinants of social and environmental disclosure in New Zealand companies. **Accounting, Auditing and Accountability Journal**, v. 9, p. 77-108, 1996.

HALME, M.; HUSE, M. The Influence of Corporate Governance, Industry and Country Factors on Environmental Reporting. **Scandinavian Journal of Management**, v. 13, n. 2, p. 137-157, 1997.

HANIFFA, R. M.; COOKE, T. E. The impact of culture and governance on Corporate Social Reporting. **Journal of Accounting and Public Policy**, v. 24, n. 5, p. 391-430, 2005.

HART, S. L. A natural-resource-based view of the firm. **Academy of Management Review**, v. 20, n. 4, p. 986-1014, 1995.

HASSAN, O. A. G. The impact of voluntary environmental disclosure on firm value: Does organizational visibility play a mediation role? **Business strategy and the Environment**, v. 27, p. 1569-1582, 2018.

HERNANDEZ, A. B.; ESCARTÍN, J.; DICK, R. Gender and leadership in Spain: A systematic review of some key aspects. **Sex Roles**, v. 70, p. 522–537, 2014.

HO, S. S. M.; WONG, K. S. A Study of the Relationship Between Corporate Governance Structures and the Extent of Voluntary Disclosure. **Journal of International Accounting, Auditing and Taxation**, v. 10, n. 2, p. 139-56, 2001.

HOSSAIN, M. et al. Women in the boardroom and their impact on climate change related disclosure. **Social Responsibility Journal**, v. 13, n. 4, p. 828-855, 2017.

HUANG, C.; KUNG, F. Drivers of Environmental Disclosure and Stakeholder Expectation: Evidence from Taiwan. **Journal of Business Ethics**, v. 96, p. 435-451, 2010.

IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. (2015). **Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa**. Disponível em: <<http://www.ibgc.org.br/userfiles/files/Publicacoes/Publicacao-IBGCCodigo-CodigodasMelhoresPraticasdeGC-5aEdicao.pdf>>. Acesso em: 24 jan. 2019.

IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. (2017). **Orientações sobre Comitês de Auditoria: Melhores Práticas no Assessoramento ao Conselho de Administração**. Disponível em: <http://www.ibgc.org.br/userfiles/files/Publicacoes/IBGC_Orienta/Publicacao-IBGCorienta-ComiteAuditoria-2017.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2019.

JENSEN, M. C.; MECKLING, W. H. Theory of the firm: Managerial behavior, agency costs and ownership structure. **Journal Financial Economics**, v. 3, n. 4, p. 305-60, 1976.

JIZI, M. The Influence of Board Composition on Sustainable Development Disclosure. **Business Strategy and the Environment**, v. 26, n. 5, p. 640-655, 2017.

JUNIOR, R. M.; BEST, P. J.; COTTER, J. Sustainability reporting and assurance: a historical analysis on a world-wide phenomenon. **Journal of Business Ethics**, v. 120, n. 1, p. 1- 11, 2014.

KOCK, C. J.; SANTALÓ, J.; DIESTRE, L. Corporate Governance and the Environment: What Type of Governance Creates Greener Companies? **Journal of Management Studies**, v. 49, n.3, 2012.

LAY, L. A.; GONÇALVES, M.; CUNHA, P. R. Relação entre gênero no conselho de administração e no comitê de auditoria com o audit delay. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, v. 14, n. 33, 118-139, 2017.

LIAO, L.; LUO, L.; TANG, Q. Gender diversity, board independence, environmental committee and greenhouse gas disclosure. **The British Accounting Review**, v. 47, n. 4, p. 409-424, 2014.

LI, J.; MANGENA, M.; PIKE, R. The Effect of Audit Committee Characteristics on Intellectual Capital Disclosure. **British Accounting Review**, v. 44, n. 2, p. 98-110, 2012.

LI, D. et al. Corporate environmental performance, environmental information disclosure, and

financial performance: Evidence from China. **Human and Ecological Risk Assessment: An International Journal**, v. 23, n. 2, p. 323–339, 2016.

LIU, X.; ANBUMOZHIL, V. Determinant Factors of Corporate Environmental Information Disclosure: Na Empirical Study of Chinese Listed Companies. **Journal of Cleaner Production**, 17, 593-600, 2009.

LU, Y.; ABEYSEKERA, I. Stakeholders' Power, Corporate Characteristics, and Social and Environmental Disclosure: Evidence from China. **Journal of Cleaner Production**, v. 64, p. 426-436, 2014.

LU, L. W.; TAYLOR, M. E. A study of the relationships among environmental performance, environmental disclosure, and financial performance. **Asian Review of Accounting**, v. 26, n. 1, p. 107-130, 2018.

MADI, H. K.; ISHAK, Z.; MANAF, N. A. A. The impact of audit committee characteristics on corporate voluntary disclosure. **Procedia - Social and Behavioral Sciences**, v. 164, p. 486-492, 2014.

MALLIN, C. A.; MICHELON G.; RAGGI, D. Monitoring intensity and stakeholders orientation: how does governance affect social and environmental disclosure? **Journal of Business Ethics**, v. 114, n. 1, p. 29-43, 2013.

MANETTI, G.; TOCCAFONDI, S. The role of stakeholders in sustainability reporting assurance. **Journal of Business Ethics**, v. 107, n. 3, p. 363-377, 2012.

MANFROI, L.; CUNHA, P. R. Relação entre as características do comitê de auditoria e o Nível de evidenciação voluntária ambiental das empresas listadas na BM&FBovespa. **Anais... Congresso USP de Controladoria e Contabilidade**, 14, São Paulo, SP, 2014.

MONTEIRO, S. M. S.; AIBAR-GUZMÁN, B. Determinants of Environmental Disclosure in the Annual Reports of Large Companies Operating in Portugal. **Corporate Social Responsibility and Environmental Management**, v. 17, p. 185-204, 2010.

MURCIA, F.; SANTOS, A. Fatores Determinantes do Nível de Disclosure Voluntário das Companhias Abertas no Brasil. **REPeC - Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade**, v.

3, n. 2, p. 72-95, mai./ago. 2009.

PANIAGUA, J.; RIVELLES, R.; SAPENA, J. Corporate governance and financial performance: The role of ownership and board structure. **Journal of Business Research**, v. 89, p. 229-234, 2018.

PATTEN, D. M. Exposure, legitimacy, and social disclosure. **Journal of Accounting and Public Policy**, v. 10, n. 4, p. 297-308, 1991.

RAHAMAN, A. S.; LAWRENCE, S.; ROPER, J. Social and environmental reporting at the VRA: institutionalised legitimacy or legitimization crisis? **Critical Perspectives on Accounting**, v. 15, n. 1, p. 35-56, 2004.

RIVIÈRE-GIORDANO, G.; GIORDANO-SPRING, S.; CHO, C. H. Does the level of assurance statement on environmental disclosure affect investor assessment?: An experimental study. **Sustainability Accounting, Management and Policy Journal**, v. 9, n. 3, p. 336-360, 2018.

ROBERTS, R. W. Determinants of Corporate Social Responsibility Disclosure: An Application of Stakeholder Theory. **Accounting, Organizations and Society**, v. 17, n. 6, p. 595-612, 1992.

ROSA, F. S. et al. Environmental disclosure management: a constructivist case. **Management Decision**, v. 50, n. 6, p. 1117-1136, 2012.

SANTANA, L. M. et al. Relação entre Disclosure Socioambiental, Práticas de Governança Corporativa e Desempenho Empresarial. **Organizações em contexto**, v. 11, n. 21, p. 49-72, 2015.

SANTOS, L. M. S. et al. Explanatory Factors of the Environmental Disclosure of Potentially Polluting Companies: Evidence From Brazil. **SAGE Open**, p. 1-14, jan./mar. 2019.

SHAPIRO, S. P. Agency Theory. **Annual Review of Sociology**, v. 31, p. 263-284, 2005.

SINGH, D. A.; GAUR, A. S. Governance Structure, Innovation and Internationalization: Evidence From India. **Journal of International Management**, v. 19, n. 3, p. 300-309, 2013.

SORRENTINO, M. S. A. S.; TEIXEIRA, B.; VICENTE, E. F. R. Comitê de Auditoria: adequação às regras da SOX, Bacen, Susep e

IBGC. **REPeC – Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade**, v. 10, n. 3, p. 241-257, 2016.

SOUSA, C. B. et al. Valor de Mercado e Disclosure Voluntário: Estudo Empírico em Companhias Listadas na BM&FBOVESPA. **Revista Ambiente Contábil**, v. 6, n. 2, p. 94-115, 2014.

SRINIDHI, B., GUL, F. A., & TSUI, J. Female directors and earnings quality. **Contemporary Accounting Research**, v. 28, n. 5, p. 1610-1644, 2011.

SULTANA, N. Audit Committee Characteristics and Accounting Conservatism. **International Journal of Auditing**, v. 19, p. 88-102, 2015.

ULLMANN, A. A. Data in Search of a Theory: A Critical Examination of the Relationships Among Social Performance, Social Disclosure, and Economic Performance of U.S. Firms. **Academy of Management Review**, v. 10, n. 3, p. 540-557, 1985.

VERRECCHIA, R. E. Discretionary disclosure. **Journal of Accounting and Economics**, v. 5, p. 179-194, 1983.

YANG, J., & KRISHNAN, J. Audit committees and quarterly earnings management. **International Journal of Auditing**, v. 9, n. 3, p. 201-219, 2005.

WATTS, R. L.; ZIMMERMAN, J. L. Positive accounting theory: a ten year perspective. **The Accounting Review**, v. 65, p. 131-156, 1990.

Endereço dos Autores:

Fundação Universidade Federal de Rondônia
Campus BR 364, Km 9,5
Porto Velho – RO - Brasil
76801-059